

Programa da Ação de Formação n.º 14 – 2017/2018
Práticas de supervisão pedagógica e de liderança no departamento curricular: o papel e a ação do coordenador de departamento

Modalidade	Curso de formação	Registo de Acreditação	CCPFC/ACC – 90709/17
Duração	20 horas		
N.º de Créditos	0,8		
Formador	Paula Arnaud		
Destinatários	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial		
Local da Formação	Na Escola-sede do AE do qual for proveniente o maior número de docentes inscritos		

Inscrições:

Os professores interessados em frequentar esta ação de formação devem inscrever-se no CFAE Beira Mar, **entre as 12,00h do dia 01/12/17 e as 12,00h do dia 31/12/17, através do link <https://goo.gl/forms/pmBXimNHZA5R9ha2>**

Após confirmada a presença na turma (em função do número mínimo de 12 e o número máximo de 25 inscritos), o CFAE Beira Mar enviará por correio eletrónico para os serviços administrativos da escola do formando uma ficha de inscrição pré-preenchida, a qual deve ser assinada.

A ficha, validada, deve ser entregue na 1.ª sessão de formação.

Critérios de seleção dos formandos:

1. Docentes de Unidades Orgânicas associadas do CFAE Beira Mar;
2. Docentes de Unidades Orgânicas não associadas do CFAE Beira Mar;
3. Ordem de inscrição.

Calendarização		
Data	Horário	N.º Horas
03.03.18	09:00-13:00	4h
03.03.19	14:30-17:30	3h
10.03.17	09:00-13:00	4h
10.03.18	14:30-17:30	3h
17.03.18	09:00-13:00	4h
17.03.19	14:30-16:30	2h
Total		20 Horas

Razões justificativas

A Escola, enquanto organização formal, tem uma estrutura própria hierarquicamente tripartida. Nesta estrutura tripartida os departamentos curriculares têm vindo a merecer um papel de destaque pois considera-se que podem funcionar como o motor do desenvolvimento das organizações educativas (Bennett, 1999) e promover a mudança nas práticas dos seus professores (Busher e Harris, 1999).

Assim, a ação dos coordenadores de departamento torna-se fulcral para que a mudança ocorra e a melhoria seja uma realidade nas escolas (Harris, 1999). Caberá ao coordenador de departamento, como líder intermédio, estabelecer uma ligação clara, coesa e consensual entre o que se passa na sala de aula e os desígnios da escola, o que requer que todos trabalhem no mesmo sentido e, por isso, se tornem eficazes (Harris, 1999; Brown e Rutherford, 1998).

Os coordenadores de departamento, segundo Lima (2008) só serão líderes fortes e eficazes se colaborarem profissionalmente com os seus colegas e se conseguirem que estes colaborem consigo.

Nesta dinâmica colaborativa e de trabalho interpares surge a supervisão pedagógica. Propomos a implementação da supervisão como processo (Alarcão, 2001) o que implica continuidade e processo alargado a toda a escola (que a todos diz respeito e a todos corresponsabiliza).

Cofinanciado por:



É nesta lógica de escola reflexiva e aprendente que se inserem as novas funções/competências e responsabilidades do coordenador de departamento. Sugere-se que a lógica formativa e reflexiva oriente a sua ação supervisaiva uma vez que as organizações educativas necessitam de (...) supervisores que, experientes, detenham as competências para orientar, estimular, exigir, apoiar, avaliar, isto é, sejam simultaneamente treinadores, companheiros e conselheiros” (Alarcão e Tavares, 2003, p.33). Nesta ação de formação pretende-se destacar as potencialidades das práticas de supervisão pedagógica que estão ao alcance do coordenador no sentido de as “conhecer” e poder “pôr em uso” no seu departamento e, elas próprias, se constituírem como uma ferramenta pedagógica e agilizante para o desenvolvimento profissional dos professores, para a melhoria da escola e concomitantemente para a promoção do sucesso educativo dos alunos.

Objetivos

Em termos gerais, pretende-se contribuir para a valorização e utilização das práticas de supervisão pedagógica como “modus operandi” e ferramenta pedagógica ao serviço dos coordenadores de departamento curricular, bem como promover uma mudança de práticas e de comunicação intra e inter departamentos, nomeadamente:

- Construir/refletir/inferir sobre um quadro teórico/conceitual de referência à abordagem do tema;
- Promover o debate entre os diversos participantes no sentido de identificar problemas, dificuldades e potencialidades inerentes ao desempenho das funções de coordenador de departamento;
- Desenvolvimento de capacidade de diagnóstico e de monitorização da gestão dos currículos e das práticas letivas dos professores;
- Construção de novas estratégias de supervisão pedagógica e de comunicação/colaboração dentro do departamento curricular;
- Desenvolvimento de estratégias de comunicação e processos de monitorização pedagógica entre os coordenadores de departamento curricular.

Conteúdos

1. **Conceitualização e contextualização do conceito de supervisão pedagógica (6h):**

- *Supervisão Pedagógica: evolução e operacionalização do conceito;*
- *Modelos de supervisão – conhecer para compreender;*
- *Cenários e estilos de supervisão;*
- *Supervisão clínica adaptada ao trabalho de departamento curricular;*
- *Supervisão e avaliação como conceitos complementares.*

2. **Coordenação de departamento curricular e práticas de supervisão (6h):**

- *O coordenador de departamento como líder intermédio: evolução do conceito, enquadramento legal e funções a desempenhar;*
- *Caraterísticas pessoais e profissionais do coordenador de departamento: tipologias, dimensões e perspetivas sobre o seu*

desempenho;

- *As funções supervisaivas do coordenador de departamento: potencialidades e constrangimentos;*
- *O coordenador de departamento e a supervisão interpares: práticas supervisaivas, trabalho colaborativo e disseminação de boas práticas.*

3. **Operacionalização do trabalho supervisaivo/colaborativo no departamento curricular (8h):**

- *Monitorização de práticas supervisaivas: exploração de exemplos;*
- *Construção de uma grelha de registo/monitorização/avaliação do trabalho colaborativo implementado entre professores que lecionam o mesmo ano de aprendizagem (trabalho de grupo);*
- *Apresentação dos trabalhos desenvolvidos: potencialidades e limitações.*

Metodologia de realização da ação

Durante as sessões adotar-se-ão diferentes modalidades de trabalho, de acordo com as necessidades e interesses dos formandos, priorizando-se os seguintes aspetos:

- As metodologias a adotar pretendem valorizar e promover uma atitude reflexiva sobre as práticas de supervisão pedagógica, assentes nas experiências e conhecimentos de cada formando, nomeadamente através da partilha das práticas de coordenação e supervisão implementadas no departamento;
- Serão igualmente desenvolvidas abordagens teóricas referentes aos conteúdos anteriormente especificados, com recurso a material atual e adequado, promovendo-se a consulta, a reflexão e o debate em torno das temáticas;
- Pretende-se privilegiar o trabalho prático e a partilha de saberes e vivências, centradas na modalidade de trabalho de grupo, tendo em conta o nível de ensino em que lecionam os formandos e o grupo disciplinar a que pertencem;
- Será ainda construída, em cada grupo de trabalho, uma grelha de registo/monitorização/avaliação do trabalho colaborativo implementado entre professores que lecionam o mesmo ano de aprendizagem. Pretende-se que esta ferramenta pedagógica seja dinâmica, aberta e com potencialidades para ser transferida e adaptada a outros contextos de trabalho colaborativo dentro do departamento curricular;
- Proceder-se-á à apresentação e ao debate em plenário das conclusões do trabalho desenvolvido pelos grupos de trabalho/formando.

Regime de avaliação dos formandos

Avaliação quantitativa, expressa de 1 a 10 valores, de acordo com as orientações da carta circular CCPFC-3/2007, de setembro de 2007, com base nos seguintes parâmetros e ponderação:

1. Participação	50%
Oral	a) 10%
Realização das Tarefas nas Sessões	b) 30%
Pontualidade	c) 10%
3. Reflexão crítica final	50%

Cofinanciado por:

